Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 248 DE 18 DE Setembro DE 1 986.

Dá denominação ao Beco existente à altura do nº32 da Rua Ary Parreiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica denominado BECO DOS TROVADORES ao Beco que começa na rua Ary Parreiras, em frente ao nº 32 e termina junto ao muro da Prefeitura, nesta Cidade.

Artº. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 1986.

RUY COELHO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL